Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, situada à Rua Líbero Badaró, número quatrocentos e vinte e cinco, trigésimo segundo andar, compareceram à reunião do Grupo de Trabalho de Transportes as seguintes pessoas: **Sra. Marly dos Santos**, Presidente do CMPD, **Sr. Flávio Adauto Fenólio**, representando a SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, **Sr. Eduardo Farsetti** e **Dr. Maurício Campos**, servidores da SMPED prestando apoio administrativo ao presente Grupo de Trabalho, **Sr. José Carlos Biagioni** e **Sra. Érica Dames de Nóbrega**, ambos representando a SPTrans – São Paulo Transporte S/A / Serviço ATENDE+, **Sra. Maria de Fátima da Silva Lima**, Conselheira do CMPD e coordenadora do Grupo de Trabalho de Transportes, **Sr. Reinildo Bispo do Santos**, munícipe usuário do Serviço, bem como as seguintes munícipes usuárias do Serviço: **Sra. Sandra Ramalhoso**, **Sra. Gersonita Pereira de Souza**, **Sra. Eulália Alves Cordeiro** e **Sra. Lídia Costa**.Contando como pauta o tema “Alterações no Regulamento do Serviço Atende+”, a reunião foi aberta pelo Sr. Flávio com a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 12 de julho próximo passado, sendo sugerida e aprovada, com a concordância de todos os presentes, uma alteração: a inclusão em seu teor da integra da nova redação proposta para o §1º do Artigo 8º, sem o termo “pronto”. Dessa mesma forma, as novas redações propostas para os dispositivos analisados do Regulamento que forem aprovadas nas próximas reuniões, inclusive nesta, serão transcritas integralmente nas atas correspondentes. O último artigo discutido na reunião foi o 10º, cujo Item I deverá ser objeto de novo texto para possibilitar a ampliação do atendimento aos munícipes, sendo solicitado que a SPTrans analise a viabilidade da adoção do limite de 2 viagens por dia (uma de ida e outra de volta). Sra. Marly comunicou que, por conta da realização do XXXII Encontro Paulistano, não haverá reuniões no próximo mês de agosto, sendo que a retomada das mesmas ocorrerá no mês de setembro seguinte, conforme futura convocação a ser expedida pelo CMPD. Após as discussões efetuadas pelo Grupo, ficou deliberado que os dispositivos abaixo indicados passarão a ter uma nova redação, com os seguintes conteúdos propostos: “**Artigo 8º, § 2º** - Pode ocorrer que o início de atendimento a novos cadastrados para programação fixa e regular não obedeça à ordem cronológica de inscrição, em razão da disponibilidade de vagas nas rotas existentes ou novas rotas que podem ser criadas. O serviço é dinâmico e o processamento para encaixe de usuários nas rotas é feito mensalmente, conforme cronograma previsto no artigo 19 deste regulamento”; “**Artigo 8º, § 4º** - O atendimento da programação eventual está condicionado à capacidade operacional da frota”; “**Art. 9º, caput** - O Serviço de Atendimento Especial Atende+ funcionará de segunda-feira a domingo, com início do compromisso a partir das 07h00 e término às 20h00, exceto para os casos de atendimento educacional em seus retornos, quando poderá ser estendido até 23h30”. A presente reunião foi encerrada às 15h31, com esta ata sendo lavrada pela Sra. Sandra e digitada pelo Sr. Eduardo.